



ATO Nº 011/2018

**DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DO EDITAL Nº 001/2018 DE PROCESSO SELETIVO**

O Senhor Edegar José Michelon, Prefeito Municipal em Exercício de Passos Maia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público o julgamento dos recursos contra a Classificação Preliminar, divulgada através do ato 010/2018, conforme segue:

Nº INSC	CANDIDATO	Cargo
887575	Tatyane Borges Dos Santos	Assistente de Programas Sociais I

Alegação: Solicito nova correção do meu gabarito e recontagem da pontuação pois acertei 18 questões, sendo 8 de conhecimento básico e 10 de conhecimento específico. E foi computado apenas 9 do conhecimento específico.

Decisão: Em análise ao cartão-resposta da candidata, constatou-se que a mesma obteve 08 acertos em conhecimentos básicos totalizando 2,40 pontos e 09 acertos em conhecimentos específicos totalizando 4,95, totalizando 17 acertos, com nota final da prova escrita de 7,35, conforme consta na classificação preliminar.

Não assiste razão a candidata recorrente.

INDEFERIDO - Classificação mantida.

O cartão-resposta da candidata encontra-se digitalizado na área restrita do candidato para conferência.

Nº INSC	CANDIDATO	Cargo
904537	Mariza Lopes Pimentel	Assistente Social

Alegação: Prezados, Solicito que seja revisto o meu gabarito da prova de assistente social da Prefeitura de Passos Maia, pois conforme anotações que fiz do meu gabarito e conferência realizada com o gabarito oficial, acertei 17 questões. Uma questão que não acertei foi anulada, somando mais uma questão a todos os concorrentes. Sendo assim, eu teria 18 acertos, e não 16 conforme minha classificação preliminar publicada no dia 28/03. Portanto, solicito que seja reavaliado minha situação.



Estado de Santa Catarina
Município de PASSOS MAIA
Edital n.º 001/2018 de PROCESSO SELETIVO

Decisão: Em análise ao cartão-resposta da candidata, constatou-se que a mesma obteve 10 acertos em conhecimentos básicos totalizando 3,00 pontos e 06 acertos em conhecimentos específicos totalizando 3,30, totalizando 16 acertos, com nota final da prova escrita de 6,30, conforme consta na classificação preliminar, neste caso já está somando a questão 20 que foi anulada.

Não assiste razão a candidata recorrente.

INDEFERIDO - Classificação mantida.

O cartão-resposta da candidata encontra-se digitalizado na área restrita do candidato para conferência.

PASSOS MAIA, 02 abril de 2018

Edemar José Michelin
Prefeito Municipal em Exercício